



**Fundo Financeiro Especial de Custeio  
da Previdência Municipal**

CNPJ: 07810523/0001-42



Portaria n.º 002/CARMOPREV/2011.

O Diretor Executivo do CARMOPREV, no uso de suas atribuições legais, principalmente as estabelecidas na Lei Municipal 1006/2005 e Lei Municipal 1026/2006, Constituição Federal Brasileira e, art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e, ainda, considerando os documentos e despachos contidos no Processo de Aposentadoria n.º 029/2010,

**RESOLVE:**

Conceder aposentadoria voluntária integral, por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, a servidora MARIA DELFINA DE SOUZA PORTO, Bibliotecária, matrícula n.º 107, a partir de 03 de Janeiro de 2011, com proventos fixados em R\$ 702,00 (setecentos e dois reais), da seguinte forma:

- Salário Base – atribuído a servidora ocupante do cargo de provimento efetivo de Bibliotecária .....	R\$ 540,00.
- Adicional por Tempo de Serviço – ATS – quinquênio – 30% - Lei Municipal n.º 429/94.....	R\$ 162,00.

**TOTAL.....R\$ 702,00.**

*Registre-se, publique-se e cumpra-se.*

*Carmo, 03 de Janeiro de 2011.*

*Ozéas de Souza Ramos.*  
*- Diretor Executivo –*